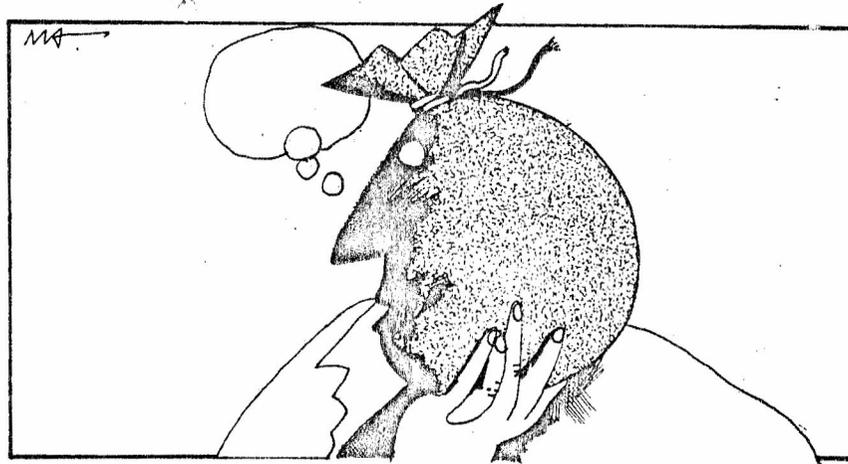


Parlamentarismo e presidencialismo

IGNÁCIO M. RANGEL



20.10.87

Muito se tem dito e escrito, no Brasil, a propósito dos méritos relativos do parlamentarismo e do presidencialismo. Nem sempre com proficiência, porém. Tudo se passa —ao que geralmente se diz e escreve— como se, como num passe de mágica, as coisas públicas devessem entrar por outros e melhores canais, se uma eventual maioria da Assembléia Constituinte optasse pelo parlamentarismo, ou decidisse soberanamente que continuaremos a ser uma República presidencialista.

Não faz muito, porém, a imprensa noticiou que, em atenção a uma solicitação do presidente Reagan, no sentido de que lhe fossem dados trezentos milhões de dólares para que ele continuasse a agredir a pequena Nicarágua, o Congresso concedeu-lhe três milhões, com a cláusula de que esse dinheiro não poderia ser usado para comprar armas. Isso numa República presidencialista, onde, entretanto, a lembrança do "impeachment" do ex-presidente Nixon, persiste. Não obstante, Nixon haver sido eleito por esmagadora maioria.

A diferença está em que lá, a prerrogativa do Congresso de autorizar despesas não é letra morta, como aqui. Ora, se nosso estado de coisas persiste, o parlamentarismo, mesmo consagrado constitucionalmente, não passará, também, de letra morta. Tantas e tão vultosas foram as autorizações de despesas já concedidas, até sem que o Congresso dissesse se apercebesse, que o Poder Executivo goza de uma liberdade de movimentos virtualmente ilimitada, por mais vultosas que venham a ser as receitas. O país está maduro para ser governado por decretos. Se não é uma ditadura, é porque as opções do próprio Executivo são, em grande parte, ilusórias.

Com efeito, ordinariamente, o Executivo não carece de autorização legislativa para cobrar impostos. A

menos que os limites da capacidade tributária do país tenham sido atingidos, bastam medidas orientadas para tornar mais eficiente a exação, as quais se podem resolver por simples portarias ministeriais ou medidas de menor coturno, para aumentar o rendimento da cornucópia fiscal. Se aqueles limites tiverem sido alcançados, nem mesmo uma reforma da Constituição fará o milagre.

Assim, o Executivo carece de autorizações para gastar, não para cobrar. Autorizações legislativas, não autorizações executivas, como aquele notório "é proibido gastar", de Tancredo Neves. Isso no caso de não haver o Poder Legislativo passando carta branca para gastar. Como no nosso caso em que, inclusive sob a espécie da liberdade do comprometimento do aval do Tesouro para a garantia de levantamentos de capitais para os serviços de utilidade pública concedidos a empresas públicas. Nesse caso, é tal a massa de autorizações para gastar que tem em mãos o Poder Executivo, que, por maior que seja a receita, nunca poderá alcançar a despesa.

Em tais condições, o Poder Legislativo renunciou, de fato e de direito,

a suas prerrogativas essenciais, podendo, sem que isso faça mossa a quem quer que seja, dedicar-se a esse exercício inane de deliberar sobre assuntos fora do tempo e do espaço, como muitíssimo disso que vem fazendo nossa preclara Assembléia Constituinte. Um golpe de Estado contra tal organismo seria pura excrecência, bastando ordenar a um meirinho que lhe lacre as portas. Se tanto, porque também podemos deixar que continue a ocupar-se do seu atual exercício de despejar catadupas de "inania verbal".

O país anda de fato à matroca, porque a própria ditadura, implícita na liberdade do Executivo de governar por decretos-leis, é uma falsa ditadura. A dívida externa, a dívida interna e o imperativo de promover obras inadiáveis, ou de prover recursos para despesas correntes também inadiáveis, vão convertendo nossa ditadura implícita numa gesticulação vazia, não passando nosso ministro da Fazenda, ao primeiro exame um verdadeiro primeiro-ministro, dum estafeta a bater de porta em porta, em busca de impossíveis "dinheiros novos", ou de inúteis prazos para o pagamento de compromissos venci-

26/87

dos e vencidos, visto como não o poderíamos pagar em qualquer futuro previsível, mais do que agora.

E tudo isso acontece no próprio momento em que decisivos setores da economia nacional sufocam ante sobras de caixa sem destinação conhecida ou previsível, já que as atividades retardatárias a desenvolver pelo investimento estão organizadas como concessões de serviços públicos a empresas públicas, fechadas, portanto, de fato, àqueles setores com sobras de caixas que, e não por acaso, são privados.

Essas sobras de caixa são, naturalmente, potenciais e não atuais. Nem poderia ser de outro modo. Compreende-se que, se uma empresa não tem destinação conhecida para suas sobras eventuais, atue no sentido de evitar sua formação, mesmo no caso de que essa opção esteja em suas mãos, porque na generalidade dos casos, está na ausência de demanda —no fundo dependente, para efetivar-se, de investimentos de outras empresas. Assim, contrariamente à hipótese clássica de uma oferta capaz de engendrar sua própria demanda, temos a possibilidade de uma demanda engendrar sua própria oferta. Nossos privatistas "liberais", que tentam ressuscitar J. S. Say, von Mises e Cia. que me perdoem.

A solução para esses problemas, erguidos ao status de questões de ordem pública, porque comprometem a própria operacionalidade do Estado, passa obrigatoriamente pela privatização de uns quantos serviços públicos ora concedidos a empresas públicas, visto como, sem isso, mesmo a mais autoritária ditadura seria inoperante.

IGNÁCIO M. RANGEL, 74, economista, foi presidente do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro e membro do Conselho Federal de Economia.